



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO

Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

LEI Nº 449/2007
31/05/2007

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a Incluir Unidade Orçamentária e Atividades e Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.007.

Eu, JOSÉ NIVALDO STOFFELS, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral para o exercício de 2007, Unidade Orçamentária e Atividades conforme segue:

Órgão	0400	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
Unidade	0405	FUNDEB
Função	12	Educação
Sub-função	361	Ensino Fundamental
Programa	0007	Criança na Escola, Criança Feliz
Atividade	2.040	Manutenção FUNDEB 60%
Atividade	2.041	Manutenção FUNDEB 40%
Sub-função	365	Educação Infantil
Programa	0007	Criança na Escola, Criança Feliz
Atividade	2.040	Manutenção FUNDEB 60%

Art. 2º - Autoriza ainda a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral para o exercício de 2007 no valor de **R\$ 306.504,70** (trezentos e seis mil, quinhentos e quatro reais e setenta centavos), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0405	FUNDEB		
12.361.0007.2.040000	Manutenção FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00(920)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1101	138.820,16
3.1.90.13.00.00 (921)	Obrigações Patronais	0 1101	27.579,16
12.361.0007.2.041000	Manutenção FUNDEB 40%		
3.1.90.11.00.00 (924)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1102	94.389,42
3.1.90.13.00.00 (925)	Obrigações Patronais	0 1102	18.101,62
12.365.0007.2.040000	Manutenção FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00.00 (922)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1101	22.243,20
3.1.90.13.00.00 (923)	Obrigações Patronais	0 1101	5.371,14
TOTAL			306.504,70

Art. 3º - Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional Especial aberto conforme o artigo anterior, correrão a conta da anulação total das despesas, conforme classificação funcional programática assim especificada:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0400	DEP. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0401	Divisão de Educação		
12.365.0007.2.016000	Manutenção do Ensino Infantil		
3.1.90.11.00.00 (120)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1103	22.243,20
3.1.90.13.00.00 (121)	Obrigações Patronais	0 1103	5.371,14



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
CNPJ 80.869.886/0001-43

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1168 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

0404	FUNDEF		
12.361.0007.2.011000	Manutenção do FUNDEF 60%		
3.1.90.11.00.00(148)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1101	138.820,16
3.1.90.13.00.00 (149)	Obrigações Patronais	0 1101	27.579,16
12.361.0007.2.012000	Manutenção FUNDEF 40%		
3.1.90.11.00.00(150)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0 1102	94.389,42
3.1.90.13.00.00 (151)	Obrigações Patronais	0 1102	18.101,62
TOTAL			306.504,70

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de março de 2007, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

Sulina, Paraná, 31 de maio de 2007; 21º da Emancipação e 19º de Administração.

JOSÉ NIVALDO STOFFELS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 31 de maio de 2007.